DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TI PRETENDIDA

Contratação de empresa para aquisição de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 30 meses.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E/OU AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

Objetivo: Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação

Estratégia: Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte às atividades administrativas e judiciais.

Iniciativa: Elaborar e implementar programa para aprimorar a rede de dados e voz

3. FONTE(S) DE RECURSO

Programa de Trabalho: MTGI

Elementos de Despesa: 3.3.90.40

Encargo: Solução de Segurança da Informação - Suporte e Garantia - MTGI

4. ENCAMINHAMENTO DO DOD 1950236 AO DIRETOR-GERAL

Em conformidade com o § 7º do art. 12 da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, encaminho o DOD ao Diretor-Geral para, se julgar cabível:

- 1. autuar processo administrativo de contratação;
- 2. verificar se a demanda está incluída no rol de contratações previstas e aprovadas no Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), e caso não esteja, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) deverá ser submetido à autoridade competente do órgão para deliberação;
- 3. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
- 4. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Os Integrantes Técnico e Administrativo foram indicados por este Diretor, no item 12 do DOD, de acordo com o § 6º do art. 12 da mesma Resolução supra.

IANNE CARVALHO BARROS

Diretor de Tecnologia da Informação

5. INTEGRANTE(S) TÉCNICO(S) E ADMINISTRATIVO(S) INDICADO(S) PELA DITIN

Integrantes Técnicos: Marcio Coelho Marques (Integrante Técnico) - Claudio de Oliveira Melo (substituto).

Telefone: 3313-9464

E-mail: marciocm@stm.jus.br - claudioom@stm.jus.br

Integrantes Administrativos: Ubiratã Muniz da Silva (titular) - Luis Gustavo Costa Reis (substituto)

Telefone: 3313-9165

E-mail: bira@stm.jus.br; luisg@stm.jus.br

6. APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL

Aprovo o início dos estudos preliminares para a *Contratação de empresa para aquisição de serviço de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 30 meses,* considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da Área Demandante. Designo os servidores **Ubiratã Muniz da Silva** (titular) - **Luis Gustavo Costa Reis** (substituto) para exercerem a atividade de Integrante Administrativo junto à **Equipe de Planejamento da Contratação**, por mim instituída, que será composta também pelos servidores **Wilson Marques de Souza Filho** (Integrante

Demandante), **Marcio Coelho Marques** (Integrante Técnico) - **Claudio de Oliveira Melo** (substituto). Em cumprimento ao § 2º do art. 3º da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se o DOD à Unidade Demandante para coordenar os trabalhos necessários para a posterior licitação do objeto em

SILVIO A. M. STARLING

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 28/09/2020, às 23:59 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SILVIO ARTUR MEIRA STARLING, DIRETOR-GERAL, em 29/09/2020, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1950549 e o código CRC 6A3F520E.

1950549v5

 $Setor \ de \ Autarquias \ Sul, \ Praça \ dos \ Tribunais \ Superiores - Bairro \ Asa \ Sul - CEP \ 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/$